



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br -email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

PLANO DE TRABALHO

Tipo de Serviço: Centro de Acolhida para Adultos II – Zaki Narchi II

Modalidade: Acolhida Para Adultos II por 24 horas

Público Alvo: Pessoas em situação de rua do sexo masculino acima de 18 anos

Capacidade de Atendimento:

Capacidade total: 200 vagas

Capacidade noite: 200 vagas

Turnos: Ininterrupto

Área de abrangência do serviço: Distritos da Prefeitura Regional da Vila Maria

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Endereço completo: RUA ELISIO FERREIRA 398

CEP: 03964-090

Telefone(s): 2017-2297

E-mail: CONTATO@ASCOM.ORG.BR OU ALEXANDRE@ASCOM.ORG.BR

Site: www.ascom.org.br

Nome da Presidente da OSC: Vilma da Silva Leite

CPF: 193.441.528-61

RG: 11.792.861-6 Órgão Emissor: SSP/SP

Endereço completo: Rua Morro do Frade 198 – Parque Boa Esperança

CEP: 08341-180

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Diante do pressuposto de que a população de rua é um grupo desuniforme, heterogêneo, que utilizam as ruas como espaço de moradia, que em comum mantem os predicados condicionados pela pobreza, desemprego, luta por moradia, e por terra, vinculos interrompidos ou fragilizados com a



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

família e a comunidade. Este serviço é ofertado para assegurar atendimento digno com atividades direcionadas para o desenvolvimento e reinserção social, na perspectiva de construção/resgate dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários que oportunizem a construção do processo de autonomia e saída das ruas.

Sugere-se atuar como um espaço de mobilização igualitária, oferecendo à população de rua subsídios para reconstrução dos seus vínculos sociais, somando forças em prol de uma construção individual e coletiva no intuito de despertar assim suas potencialidades enquanto agentes de transformação e autores de sua própria história.

Enfatizamos que O Centro de acolhida Zaki Narchi II, é um serviço de atendimento multidisciplinar, que visa em sua práxis atingir casos que de acordo com a avaliação Técnica Social, demandam atendimento integral ao processo de reinserção.

Promover e estimular o trabalho em grupo, para que através da distribuição dinâmica de atividades, haja uma percepção individual que garanta a retomada da ação precípua.

1. Oferecer capacitação profissional com vistas à geração de renda e autonomia.
2. - Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento;
3. - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
4. - Proporcionar orientação profissional para o mundo do trabalho;
5. - Provocar ações para a capacitação profissional.

Nestas reflexões especuladas acima, promover a participação de planejamento que considere impactos em cada indivíduo, junto com a SMADS- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ASCOM- Associação Comunitária São Mateus e outras OSCs e serviços. Na construção



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

dinâmica e sistemática do processo metodológico de construir e reconstruir formas de fortalecer e estimular a saída das ruas.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
<ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados. - Oferecimento de banho e higiene pessoal; - Oferecimento de lavagem e secagem de roupa; - Salas de atendimento individualizado; - Salas de atividades coletivas e comunitárias, Cozinha, despensa e refeitório; - Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias; - Lavanderia; - Almojarifado; - Quartos/Alojamentos; - Espaço para guarda de pertences e de documentos; - Espaço de estar e convívio; - Espaços com: Iluminação e ventilação adequadas, limpeza e conservação e acessibilidade em todos os ambientes; 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida/Recepção; - Escuta qualificada; - Estudo Social; - Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento - PIA; - Orientação individual/grupal sistemática; - Operacionalização de referência e contrarreferência; - Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; - Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência; - Identificação e encaminhamento para o CadÚnico; BPC; - Orientação para acesso a documentação pessoal; - Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; - Mobilização para o 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades socioeducativas; - Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; - Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares. - Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; - Participação dos usuários nas ações do cotidiano no Centro de Acolhida para Adultos II por 24 Horas/ ZAKI NARCHI II responsabilização pelo cuidado do espaço físico; - Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; - Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; - Ter acesso à documentação pessoal; - Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intra familiar; - Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda; - Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas; - Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar; - Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<ul style="list-style-type: none"> - Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua – SISRUA; - Atualização diária do SISRUA; - Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedor de internet de banda larga; - Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território. 	<p>exercício da cidadania;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e para os serviços de outras políticas públicas; - Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho; - Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários. 		<p>opiniões e reivindicações;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer seus direitos e como acessá-los; - Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo; - Ter endereço institucional como referência; - Receber atendimento profissional para poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver auto-estima.
--	--	--	---

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas

Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre: **80%**

Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Meta: 100%.

Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública da Secretaria Municipal de Saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre: **Meta: 100%.**

Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre: **Meta: 100%.**

Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano): **Meta: 30% ou mais.**



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre: **Meta: 50% ou mais.**

- Planilha de avaliações diagnósticas pessoal

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

1 - Caracterização do serviço:

Serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência e ou fazem uso de substâncias psicoativas. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção de vínculos interpessoais e familiares que oportunizem a construção do processo de saída das ruas.

6.1. Público alvo

Pessoas em situação de rua, do sexo masculino, acima de 18 anos

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Imóvel disponibilizado pela SMADS.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O PLAS desenvolve uma série de objetivos específicos em que concerne uma prática de como deve ser o : CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II ZAKI NARCHI II e realizações locais. Diante disto, e pautado nestes objetivos, pode-se desenvolver a vinculação específica. Tais como:

- *Direcionar reuniões e assembleias para a população atendida;*



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- *Promover palestras diversificando com temáticas diversificadas; que e tragam conhecimento sobre direitos e deveres, cultura, e lazer entre outras;*
- *Conhecer a realidade de vida de cada usuário, e adaptar o fortalecimento individual e coletivo, a interação social;*
- *Proporcionar a garantia do direito à convivência familiar e comunitária;*
- *Intensificar a relação direta com a equipe técnica, trabalhando com a referência e a aproximação de todos;*
- *Oportunizar momentos de interação, enfatizando o comportamento em equipe, o desenvolvimento cultural e social;*
- *Enriquecer as informações referentes a rede de atendimento do território e os planos personalizados de atendimentos as pessoas;*
- *Enfatizar sobre o trabalho social de abordagem e busca ativa;*

Convém lembrar que Lei Orgânica do Município de São Paulo, art. 221, explicita diretamente a subordinação ao PLAS em todas as ações devem diretamente ou mesmo indiretamente ser ligado.

Dando ao PLAS uma norma vigente e modelo de como deve ser desenvolvido e direcionado as pessoas em situação de rua ou na rua, que vivem dentro dos níveis de vulnerabilidade social. Construindo no município de São Paulo normas de tal importância para desenvolvimento social:

*1. estabelecer a assistência social no município como política de direitos de **proteção social** a ser gerida e operada através de: **comando único** com ação descentralizada nas regiões administrativas do município. Reconhecimento do **Conselho Municipal de Assistência Social** e do **Fundo Municipal de Assistência Social** dentre outras formas participativas; integração e adequação das ações estaduais e federais no campo da assistência social no âmbito da cidade; **articulação intersetorial** com as demais políticas*



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

*sociais, urbana, culturais e de desenvolvimento econômico do município; manutenção da **primazia da responsabilidade pública** face às organizações sem fins lucrativos;*

art. 221 da Lei Orgânica do Município de São Paulo

Não mais, os principais instrumentos de gestão da cidade de São Paulo que é o COMAS, o segundo, e FMAS, o terceiro, destaca-se na explicitação o PLAS, o primeiro.

Visto desta maneira, a construção de qualquer edital e participação de concorrência pública deve ser baseada em objetivos específicos e objetivos gerais que estão constituídos diretamente no PLAS.

Mesmo que na práxis e dinamicidade do serviço devem ser observadas normas padrão a que o PLAS institui na ação e desenvolvimentos destas, devendo em todo conteúdo explicitado pelo SUAS:

Art. 18. O Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

§1º A elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do conselho de assistência social.

§2º A estrutura do plano é composta por, dentre outros:

I - diagnóstico socioterritorial;

II - objetivos gerais e específicos;

III - diretrizes e prioridades deliberadas;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br – email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

IV - ações e estratégias correspondentes para sua implementação;

V - metas estabelecidas;

VI - resultados e impactos esperados;

VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII - mecanismos e fontes de financiamento;

IX - cobertura da rede prestadora de serviços;

X - indicadores de monitoramento e avaliação;

XI - espaço temporal de execução;

Art. 19. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual - PPA.

(SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

O PLAS está instituído no SUAS onde, os serviços da área social de São Paulo devem ser orientados, tendo a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência Social a **missão institucional** de formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, como parte integrante do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Art. 20. A realização de diagnóstico socioterritorial, a cada quadriênio, compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo.

Parágrafo único. O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais,

econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

Art. 21. A realização de diagnóstico socioterritorial requer:

I - processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas;

II - identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários;

III – reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social.

IV – utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informações.

Parágrafo único. Consideram-se sistemas oficiais de informações aqueles utilizados no âmbito do SUAS, (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

ainda que oriundos de outros órgãos da administração pública.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Por procura espontânea, encaminhamento pelos serviços de abordagem, e pela CAPE, CRAS, CREAS, Centro POP e outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas e órgãos de sistema de garantia de direitos.

A partir de fluxo de atendimento construído junto com o CRAS responsável

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

Dinamização da Metodologia

1. CONTEÚDO E ESTRATÉGIA:

1.1 Recepção/Acolhida

O acolhimento demanda um atendimento específico de atenção e orientação de normas individuais e grupais para que o serviço ganhe uma qualidade de bem estar para convivência de todos. A informatização faz parte do processo.

1.2 Registro:

- Os usuários receberão cartão com número de registro ou autorização de permanência e identificação da vaga;
- O número da cama a ser utilizada corresponde ao número do armário;
- Guarda volumes: individuais e numerados;
- Elaboração de relatório e parecer social; inclusão no SISA, e manutenção da informação;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

1.3 Áreas Programáticas:

Saúde, Higiene e Limpeza:

Conteúdo a desenvolver/ estratégias:

- Zelo interesse com o bem comum;
- Cortes de cabelo, e higienização pessoal;
- Manutenção organizacional dos espaços da casa;
- Higiene bucal com acompanhamento de profissional da área (quando convidado);
- Banho, asseio bucal, corte de cabelos e unhas;
- Encaminhamentos médicos;
- Oficinas de higiene e de saúde;
- Lavagem de roupas; cuidado com o espaço lavanderia;

1.4 Alimentação:

Conteúdo a desenvolver

- Hábitos alimentares saudáveis;
- Resgate de valores culturais.

Estratégias

Centro de Acolhida	Núcleo de Serviços
Café da manhã	Almoço
Jantar	

1.5 Área Pedagógica/ Orientações Socioeducativas



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Conteúdo a desenvolver:

- Atividades lúdicas e de Auto-conhecimento;
- Cooperação, responsabilidade; organização;
- Interação com debates e diálogos de reflexão, sobre a realidade vivenciada;
- Estimulo para busca de alternativas;
- Recuperação da autoconfiança;
- Resgate do respeito próprio, pelos outros e as normas;
- Fortalecimento da convivência e do vínculo familiar;
- Instigar à capacidade da Auto-estima.

Estratégia:

- Atendimento individual: recepção, triagem, encaminhamentos;
- Entrevista de Acompanhamento;
- Orientação ao estudo escolar; atividade ludo-pedagógicas durante o dia;
- Painéis, palestras com profissionais de diferentes áreas;
- Encaminhamentos para a rede de assistência;
- Utilização de recursos áudio-visual, fotos, slides, vídeos, TV, música.
- Possibilitar a visitação aos espaços culturais e de mobilização social, como patrimônios históricos, espaços culturais como teatro e cinema, assim como espaços de lazer;

1.6 Atividades Culturais, artísticas e lúdicas.

Conteúdos a desenvolver:

- Criatividade;
- Autoconhecimento;
- Sensibilidade;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- Socialização e integração Grupal.

Estratégias:

- Grupos de atividade;
- Utilização dos jogos pedagógicos;
- Utilização de Vídeos
- Participação em eventos culturais e artísticos;
- Passeios Culturais.

1.7 Atividades Ocupacionais:

Conteúdos a desenvolver:

- Resgate do respeito da dignidade;
- Organização/ Cooperação;
- Interesse, cuidado e zelo.

Estratégias Atividades desenvolvidas:

- Oficinas : Trabalho com sucata, tapetes, pinturas e tecidos, bordados, tricô, crochê etc.
- Oficinas : de linguagem, de artes, dinâmicas de grupo, cidadania, corpo e movimento, multi meios, Teatro e dança, ciência, filosofia, psicologia;
- Oficina : de cine debates, construção de textos e imagens;

Obs.: Estão dentro deste perfil de 48 horas de oficinas, podendo ser remodelados pela necessidade apresentadas do público atendido e serviço.

1.8 Educação para o Trabalho:

Conteúdo a desenvolver:

- Formação de atitude para o Trabalho;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- Relações interpessoais; fortalecer a troca cultural e de conhecimento;
- Preparação para a reinserção no mercado de trabalho; experiências da busca a participação;
- Cooperativismo e grupos de trabalhos

Estratégias:

- Triagem para acolhimento e oferta do trabalho Novo e outros programas da Rede pública e particular;
- Orientação e encaminhamento para a regularização da documentação pessoal;
- Grupo de discussão e reflexão sobre trabalho;
- Entrevistas de acompanhamento, orientação de comportamento e vestimenta;
- Encaminhamento em programas de requalificação profissional;

Objetivos Específicos:

- Orientação e planejamento familiar, higiene e saúde;
- Facilitar a capacitação profissional em diversas áreas;
- Preparação para a participação em projetos de Geração de renda que visa capacitação par o auto-sustento;
- Acompanhamento psicológico personalizado.

Atividades desenvolvidas:

- Encontros de formação: higiene, manipulação de alimentos,
- Encaminhamento para os Cursos de Pedreiro, cabelereiro, auxiliar de cozinha e cuidador de idosos, Curso de Costura, cursos oferecidos na Rede de atendimento ex: SASECOP.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados;

Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua –
SISATENDIMENTO

Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território;

Atualização de área do SISATENDIMENTO;

- Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre Meta:

80% para CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS.

- Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) Meta: 100%.

- Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública da Secretaria Municipal de saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre Meta: 100%.

- Percentual médio de adultos com Plano Individual de Atendimento (PIA) em execução durante o trimestre Meta:100%.

- Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (República, autonomia financeira ou retorno à família) durante o semestre (avaliar em jun. e dez. de cada ano) Meta: 30% ou mais.

- Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre Meta: 50% ou mais.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias;

Os processos singulares *metodológicos* de dinamização serviço diretamente articulam o relacional entre o funcional e a práxis, são estes:

1) Acolhida – Abordagem e construção fraternal-,



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Processo singular metodológico de dinamização do serviço pela qual exigem uma postura ética implicando saberes, escutar angústias, procurar solucioná-las, tomando para si a responsabilidade de "abraçar-CINGERE" e "Atender- ATTENDERE" (prestar a atenção a, observar, literalmente: esticar-se para...) o usuário e comunidade com resolubilidade.

- Escutar;
- Dialogar;
- Integralidade da atenção e vínculo;
- Problematização dos processos de trabalho;
- Fortalecendo o trabalho em equipe;
- Humanização do atendimento;
- O ser como unicidade e singularidade.

O serviço núcleo de convivência para adultos em situação de rua devem ser construído e constituído de uma identidade em que o atendido transforme como parte integrante de vida e fraternal de direito e deveres, não se perdendo em uma dinamicidade que possa torna-se mecânica, mas uma dinamicidade organizacional.

Dimensão essencial da atividade de atendimento que consiste em escuta, diálogo, problematização das demandas apresentadas.

A acolhida passa ser então uma nova ferramenta da estratégia da assistência social, colocando a ação como diretriz operacional solicitando assim uma nova atitude de mudança no fazer assistência e sendo assim, valoriza a abertura e encontro profissional da Assistência Social com o usuário ou comunidade; observa a problematização dos processos de trabalho, de



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

modo a responsabilizar a equipe multiprofissional na escuta da resolução das necessidades; procura humanizar o cuidado e estabelece vínculos e também compromissos ao dar respostas às necessidades de sociais trazidas pelo usuário, família ou comunidade.

Uma postura acolhedora implica em estar atenta a diversidade étnica cultural e racial, sexual, ou seja, conhecer bem o contexto em que o usuário na área de abrangência está inserido.

É imprescindível citar que uma das ferramentas mais importantes deste processo é a “acolhida” do usuário ao serviço. É para alcançar esta perspectiva que temos que garantir alguns complementos que se fazem prioritários no contexto do trabalho como a relação entre gestor e equipe, sempre estabelecida em conjunto, bem como uma educação permanente, que aprimora e fornece dados de formação profissional que vise educadores com perfil suficiente para a análise, especificidade e direcionamento de cada um dos usuários e respectiva família, atentando também à importância de compor uma equipe profissional envolvida num processo de trabalho cujo dinamismo garanta todas as ações estabelecidas na Política da Assistência Social.

A acolhida, humanização do atendimento, integralidade do vínculo aparecem como garantia do modelo assistencial, fortalecendo todo o trabalho em equipe. Sendo assim todos os profissionais passam a ter responsabilidades, conduzindo suas ações, do diagnóstico e planejamento até a conclusão do processo.

Abordagem Social

Procedimentos pelo qual a equipe técnica do serviço (técnicos, assistente social, educadores, agentes operacionais e cozinheiros) devem



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

construir para “*desencadear o processo de saída das ruas e promover o retorno familiar e comunitário*”, bem como o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

Fator primordial para andamento do serviço e cumprimentos das metas estabelecidas pela SMADS, orientadas pela portaria 46/SMADS/2010, a qual “*O trabalho dos orientadores socioeducativos é realizado por meio do desenvolvimento de ações que possibilitem conhecer cada história de vida, priorizando a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.*”(PLAS-2009-2012;pag.105), mesmo em um Centro de acolhimento/Núcleo de serviços a construção fraternal em relação aos atendidos é fundamental, buscando, assim, “... *A resolução de necessidades imediatas e promover a reinserção familiar e/ou inserção na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos aos indivíduos, grupos e famílias...*” (PLAS-2009-2012;pag.106), dando-se a estes os seguintes serviços, sempre que possível, trabalho conjunto com os SEAS local constituindo um rede que em comum é:

- *Documentação; a que foi intermediado o Acolhimento.*
- *Acompanhamento ao médico e tratamentos; a que foi intermediado o Acolhimento*
- *Retorno a Família; a que foi intermediado o Acolhimento.*
- *Retorno ao lugar de origem; a que foi intermediado o Acolhimento.*
- *Tratamento a dependência química; a que foi intermediado o Acolhimento.*
- *Garantia dos direitos; a que foi intermediado o Acolhimento.*
- *Em determinados casos, alimentação;*
- *Inserção e outros que venha contemplar.*

PIA (Plano Individual de Atendimento)



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

O PIA, não é só um relatório direcionado aos usuários, mas as ideias de um plano de ação em que começa entre educadores e técnicos do serviço, agente operacional e cozinheiros, articulando, caso seja necessário, ao e /ou outros serviços institucionais para como último objetivo, a saída do usuário da rua, garantindo princípios do SUAS.

Um processo que pode ser longo e demorado, passando para diversas áreas socioassistenciais e outras. Pode de modo singular o PIA desenvolver dois pontos de vistas:

Teórico-metodológico- um instrumento pedagógico fundamental para garantir a equidade no processo de cumprimento ao acompanhamento social;

Operacional – uma importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do usuário e nas conquistas de metas e compromisso pactuados com o usuário, usuário considerando que cada um deles tem uma história singular, um presente e um futuro particular que o identifica como pessoa e cidadão único. Pactuar com o usuário e sua família metas e compromissos viáveis que possa auxiliar a organizar o seu presente e criar perspectivas de futuro, desvinculados da vida e relações anteriores. Estabelecer, para o técnico de referência e/ou educador, indicadores objetivos para o acompanhamento do usuário durante o período

- Visitas à família;
- Avaliações de saúde;
- Atendimentos individuais e em grupos;
- Observações diretas do comportamento;
- Entrevistas;
- Sondagem de aptidões e interesses.

O estudo de caso é o copilamento de informações originadas de diversas fontes (sejam elas coletadas dentro de serviço ou no meio externo). Ele resgata



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

a história pessoal, que foi construída e configurada a partir das relações que este estabeleceu ao longo de sua vida.

Construção Comunitária

Procedimentos em que a construção relacional irá basear-se em um respeito mútuo, *Benignitas-gentil, nobre*, mais com todos aqueles participam da construção humana; e "et tu, et perit- a arte perdida", em que é trazer de volta o relacionasse o benignitas de modo humano, social e cuidador de si e do outro.

Este é o modo de ser da ASCOM, baseado em princípio humanizado da relação humana em uma diversidade cultural, religiosa e sexual. Estão aqui bases concretas de uma construção do espírito humano. Pois, diante disto, a construção fraternal é perpassada em um modo de ser diante de si e do outro, proposto em uma mudança dos funcionários e dos atendidos perante o serviço prestado a que chamamos de vida comunitária.

A construção relacional e fraternal a que a ASCOM administra é no sentido de uma ação mais rápida e conjunta diante de certas propostas ao atendido, em que, a morosidade se constrói um afastamento e perda do vínculo. Perspicácia de um vício de rua, pois, o tempo de rua constrói um modo de ser, em que sobrevivência e vínculos torna-se fator fundamental na vida de rua.

Por este motivo, a relação com os SEAS locais e outros serviços na rapidez do atendimento é fundamental.

2) Parcerias, Articulação e Inserção da rede de apoio.

Processo da parceria e articulação, se dá a partir do trabalho em equipe, cada atividade deverá estar integrada e direcionada para o sucesso de todo processo. Com a equipe Técnica voltada ao sigilo, a competência de cada função, o atendimento as demandas sociais, acima de tudo na escuta



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

qualificada, podendo assim transformar um simples relato em uma história de vida.

A integração com a rede de serviços do território fortalece essa metodologia que se dá na medida em que possibilitamos maior compromisso e respeito mútuo ao indivíduo atendido nas suas necessidades.

Contamos com a participação do voluntariado, que muitas vezes vem da comunidade do entorno, produzindo ao trabalho um caráter ainda mais humanitário, contribuindo para aproximar este convivente das relações intrafamiliares, ampliando o leque de possibilidades e de relações desse indivíduo, com o objetivo de levá-lo a reatar os laços, com o trabalho e aos poucos com as necessidades básicas de saúde, lazer e esporte e demais relações que ficaram olvidadas durante o período de realização.

3) Articulação político- institucional do serviço,

Processo singular metodológico de dinamização que enfatiza a relação política do "Centro de Convivência para Adultos em Situação de Rua" com outros serviços da rede, de SMADS, e outras instituições de ações socioassistenciais.

- Ações pertinentes com movimento sociais;
- Articulação com os serviços de saúde e ações conjuntas com estes;
- Ações relacionais com a rede socioassistenciais;
- Ações relacionais com a Secretaria Municipal de Saúde e outras secretarias
- Ações relacionais com serviços em defesa dos direitos;
- Trabalhos conjunto com os SEAS locais;
- Trabalho conjunto com outros serviços locais;
- Participação conjunta de ações locais;

O componente jurídico na atuação se operacionaliza na linha de ação dos atores que integram o eixo de defesa e responsabilização POLÍTICA



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

NACIONAL PARA INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA -2008 - Brasília/DF. A responsabilização não obtém êxito sem a defesa, uma vez que a pessoa que esta em vulnerabilidade social, deve ser e ter o direito de ser protegida.

É importante ressaltar que a complexidade deste público, exigindo uma permanente articulação e a efetiva integração dos setores sociais para que seja possível efetivar a defesa na situação das pessoas em situação de rua, bem como criar condições favoráveis ao seu desenvolvimento de saída da rua.

Promover o desenvolvimento das ações da política de atendimento dos direitos na garantia do acesso a toda rede sócio assistencial, a proteção legal dos direitos, exigindo sua realização no caso concreto de violação. Por fim, ao eixo de Controle cabe o "exercício democrático da participação popular institucional ou não institucional para monitoramento e aprimoramento do sistema e das políticas" (ROSENO, 2009, p. 35). O que é uma pessoa em situação de rua.

4) Reinserção Familiar e Comunitário;

Processo de ações voltadas à superação do rompimento de vínculos, resgatando sua historicidade pessoal e familiar, visando a saída da situação de vulnerabilidade social e o retorno à comunidade e à família.

"A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade[...]"

**Plano Nacional de Promoção, Proteção e
Defesa do Direito de Crianças
e Adolescentes à Convivência Familiar
e Comunitária (2006, p.131).**

"Gente com quem se conta"



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br – email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

(Conceito adotado pela ONU, 1994,
Ano Internacional da Família)

- Realizar um Estudo Diagnóstico;
- Promover o contato com a família e com o usuário para pré-inserção familiar;
- Construir, em articulação com a família, o Plano Individual e Familiar para a reinserção, observando as seguintes premissas;
- Promover a reinserção do usuário na família e na comunidade – reinserção é o momento especial em que o usuário volte a conviver com a família e a comunidade, de forma contínua;
- Apoiar a família no processo de reinserção familiar – **pós-inserção familiar**;

Não se trata de um modelo tradicional de família, em geral, composta por pai, mãe e filhos, mas, sim, de uma organização de pessoas que tem como função o pertencimento, a ajuda e a proteção de seus membros. Nessa perspectiva, a família deve ser compreendida como:

- Vínculo Consanguíneo: é a família ligada por laços biológicos;
- Vínculo Jurídico: por casamento, adoção, união estável, incluindo as relações homoafetivas;
- Vínculo Afetivo: relações de ajuda e proteção mútuas, de afinidade.

Com base nessas concepções, encontram-se: famílias monoparentais (somente a mãe ou o pai e seus filhos), chefiada por uma avó; homoafetivas (pessoas do mesmo sexo com filhos adotivos ou de um dos cônjuges); padrinhos/madrinhas, pessoas de referência.

O que importa é a capacidade da família para proteção e socialização da pessoa em situação de rua, que, em muitas vezes, desenvolveu problemas emocionais. Antes de qualquer decisão, é importante verificar se a família tem recebido do poder público todas as condições para exercer plenamente esta função. A família deve ser atendida e acompanhada, até que, fortalecida, possa assumir suas funções.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Para se trabalhar com famílias, sobretudo, aqui, aquelas que tem pessoas em situação de rua, é essencial saber quais as causas primárias que fizeram este afastamento familiar e acreditar em seu potencial transformador de ambos lados.

O Trabalho com a Família

Para se definir a necessidade de afastamento temporário do adulto em situação de rua da família, ou de permanência no convívio familiar e comunitário, torna-se necessário um estudo aprofundado do caso. Não se deve negligenciar os encaminhamentos; ou seja, é importante que se respeite a especificidade de cada caso e a individualidade de cada pessoa em situação de rua e sua família envolvida na circunstância, pois, dependendo da situação expressada no caso, melhor é seu afastamento da família e uma tutela estatal. Mas que a institucionalização tenha um caráter emancipatório.

Há inúmeras respostas para as situações que surgem na proteção dos direitos das pessoas em situação de rua; portanto, faz-se necessário um estudo apurado e particular de cada caso, para que a decisão reflita o interesse superior à demanda apresentada.

6) Inserção Socioproductiva;

Processo singular metodológico de dinamização em que a pessoa em situação de rua deva desenvolver competências e habilidades para sua autonomia social e pessoal ao trabalho com resiliência para com isto, sentir-se apto ao seu desenvolvimento humano, social e espiritual.

- Integração do processo Político-pedagógico e Inserção Socioproductiva;
- aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão;
- aprender a fazer, para poder agir sobre o meio;
- aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; e
- aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Inserção sócio produtiva significa o ingresso e o desenvolvimento de atividades, dignas e viáveis, e que realizem a pessoa pela via do trabalho. Esse conceito remete, necessariamente, à relação entre a educação e o mundo do trabalho, a cada dia mais direcionado para uma sociedade globalizada e movida pela tecnologia. Esses aspectos requerem uma permanente qualificação em termos de desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas. Falar de trabalho é falar de educação.

Fenômenos como a transnacionalidade, a velocidade e a transitoriedade dos processos relacionados ao mundo do trabalho deparam-se com limites decorrentes dos efeitos corrosivos da falta de escolaridade e de preparo técnico-profissional da grande maioria das pessoas em situação de rua. Essa situação fica ainda mais agravada quando se trata de pessoa em situação de rua que desenvolveram problemas psiquiátricos e psicológicos e doenças agudas e crônicas por exposição a tal situação.

A inserção sócio produtiva, desse segmento de público convive com essas complexidades que não podem ser minimizadas ou relativizadas, mas que devem ser reconhecidas e analisadas, para que possam construir um pensamento e uma prática pedagógica, que contemplem estratégias e tempo oportuno para o desenvolvimento das competências necessárias para uma inserção produtiva digna e efetiva.

A inserção sócio produtiva é um objetivo dos projetos voltados para a formação profissional, mas não o mais importante. O que se quer alcançar e onde se quer chegar é algo que vai além do número de pessoas em situação de rua inseridos no mundo do trabalho. Busca-se, no processo, algo mais profundo dentro de cada sujeito: a sua transformação, aliada à transformação da sociedade, o que, sob o aspecto da formação, constitui o maior diferencial dos projetos voltados para a empregabilidade destes usuários.

A noção de educação como desenvolvimento humano define o objetivo maior da educação como a construção, pelas pessoas, de



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

competências e habilidades que lhes possibilitem alcançar seu desenvolvimento pleno e integral.

A Conferência da Unesco de 1990 sugere que, no século XXI, a educação deve organizar-se em torno de quatro fundamentais vias de aprendizagem:

- aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão;
- aprender a fazer, para poder agir sobre o meio;
- aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; e
- aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes.

Essas quatro vias do saber constituem apenas uma, dado que entre elas há múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta. Os Quatro Pilares da Educação servem, em seu conjunto, como princípio organizador do processo de construção de competências e habilidades, tanto nos espaços da educação formal como nos da educação social.

7) Gerenciamento do Serviço;

Processo singular metodológico pelo qual as funções administrativas e gerenciais decorram sobre aplicação ou implementação do serviço, denotado e conotando ao C.A.Zaki Narchi II, com o objetivo de atingir as metas estabelecidas pela SMADS e a instituição ASCOM.

- Avaliar cada situação de modo sistemático, racional e sistêmico;
- Definir o que deverá ser feito, de modo claro e objetivo, e as metas a serem alcançadas;
- Desenvolver as estratégias para que as metas sejam atingidas;
- Determinar e obter os recursos necessários;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

- Aplicar as técnicas específicas para que as metas sejam alcançadas;
- Treinar, motivar e estimular;
- Enfim; gerar condições para que o trabalho seja executado pela equipe.

O Gerente não é só aquele que recorre de referência ao andamento do serviço, nem só a ligação do poder público com o serviço e a instituição. Ele é referência enquanto andamento e cumprimentos de metas estabelecidas e exigidas por duas instituições, a estatal (SMADS) e a organização social.

As ações gerenciais envolve basicamente quatro etapas:

- 1) *diagnóstico;*
- 2) *desenho do programa de ações para atingir as metas, tais como: indicadores de avaliação do serviço e outros a contendo da SMADS;*
- 3) *aplicação ou implementação do serviço; e*
- 4) *avaliação e acompanhamento do serviço para o referenciar da capacitação;*

O diagnóstico visa levantar as necessidades (carências em termos de preparo profissional) passadas, presentes ou futuras por intermédio de pesquisas internas, a fim de descrever o problema e prescrever uma intervenção nas ações. Envolve a coleta e o cruzamento de dados e informações, a definição dos pontos fortes e fracos e o detalhamento dos problemas por meio de uma análise aprofundada, visando identificar as suas causas e definir ações para os pontos passíveis de melhoria do serviço.

O desenho do programa de gerenciamento refere-se ao planejamento das ações diante a convivência de todo o grupo (administrativo, educador, técnicos, limpeza e gerente), indo da busca ativa do problema e abordagem e convivência interna do serviço, a partir do diagnóstico das necessidades. Este deve estar associado às necessidades estratégicas da SMADS e da Organização. Identificar o que fazer (metas); como (estratégias) e



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

por que fazer (objetivos), isto tudo, para não causar interferência no andamento do serviço e o alcance das metas.

A aplicação ou implementação de serviço depende de alguns fatores, tais como: adequação do programa às necessidades do poder público e da organização; qualidade do material apresentado; cooperação dos gestores e dirigentes da ASCOM; motivação para aprender; capacidade de aprendizagem; aplicação prática e tempo para assimilação do que foi aprendido; elaboração do material para avaliações internas e acompanhamentos dos atendidos, o qual deve ser significativo, ou seja, os métodos devem ser variados, inovadores e transferíveis para o trabalho.

Trata-se da etapa final do processo. **Avalia-se**, aqui, se o material e ações propostas atingiram o objetivo (metas estabelecidas pela SMADS e a ONG), se atendeu às necessidades do serviço e das pessoas envolvidas, se houve retorno, se as pessoas envolvidas se comprometeram e estão aplicando o aprendizado, se a produtividade aumentou e se o clima organizacional melhorou.

8) Político-Pedagógico.

Processo metodológico de dinamização do serviço em que a formação e acompanhamento, bem como sua constituição e articulação conjuntural político-institucional e dos procedimentos dinamizadores do serviço seja direcionada para todo o trabalho a ser realizado.

- Proposta pautada as pessoas em situação de rua.
- articulação político-institucional do serviço
- articulação político-institucional da ASCOM

A Proposta Pedagógica é o documento orientador de todo o trabalho a ser realizado. Nela, estão contidos os referenciais teórico-metodológicos e legais que norteiam as ações. Uma prática social sem uma proposta pedagógica definida, clara e compartilhada por todos os profissionais



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

envolvidos está fadada à fragmentação, à desarticulação e, principalmente, à falta de perspectiva do próprio público-sujeito e dos colaboradores da organização, entrando nas missões e valores defendidos e compartilhados pela ASCOM.

Uma fundamentação orientadora possibilita a articulação interna do trabalho e das equipes, de modo a propiciar uma linguagem e uma atuação coletiva e compartilhada. Os profissionais falam e agem em consonância como equipe, sempre pautados numa diretriz já discutida e exercitada entre eles. Quando as instituições e os seus profissionais adotam um referencial teórico para a sua prática, esta precisa ser pensada e implementada de forma coerente, não como uma armadura rígida, mas na perspectiva da sua retroalimentação e reconstrução. Como seres históricos e culturais, a reflexão da prática à luz de uma teoria, explicita a intencionalidade daqueles que a aplicam, e deve, sempre, possibilitar a sua renovação.

A construção de uma proposta pedagógica é fruto, portanto, de um processo de reflexão conjunta e elaborada dos atores sociais envolvidos na sua execução.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial;

▪ VINCULAÇÃO DO TRABALHO COM A CENTRAL DE ATENDIMENTO PERMANENTE E DE EMERGÊNCIA CAPE, CRAS, CREAS REDE SOCIOASSISTENCIAL; SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO ETC.

▪ A assistência integral da pessoa em situação de rua só é possível através de uma articulação com diversos serviços e projetos, na construção de uma rede de proteção que procure contemplar seus direitos. Para tanto, O CENTRO DE ACOLHIMENTO ZAKI NARCHI, estabelecerá um diálogo constante com os demais serviços, tanto da região como do restante do



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

município, por meio de participação em reuniões da rede, fóruns de discussão e encaminhamentos buscando a parceria com outros recursos presentes no município de São Paulo, mantendo contato com serviços dos diversos níveis da assistência social, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

- Em todo material relativo à identificação e divulgação do serviço ou quaisquer outras formas de comunicação social tais como, folhetos, faixas, cartazes, adesivos, camisetas, entre outros, constarão a inserção da organização executora bem como as fontes de financiamento, os apoios institucionais, sendo antes submetidos à análise prévia da SMADS quanto às especificações técnicas.

- O trabalho social deste serviço será em consonância com legislação em vigor e comporá toda rede de serviços da municipalidade como os pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, Educação, Trabalho, Habitação e principalmente com SAS/MG, SMADS, CREAS, CRAS Regional e a Central de Atendimento Permanente de Emergência – CAPE, com a [participação](#) contínua do Coordenador do serviço em reuniões junto à equipe técnica responsável pelo trabalho de supervisão, além de outras atividades pertinentes .

- Os encaminhamentos que realizaremos com a Secretaria Municipal de Saúde serão, em geral, solicitados às Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorros e Unidades Especializadas de Saúde com os quais estabeleceremos uma relação de parceria.

- Os encaminhamentos que realizaremos na área Educação, em geral, serão feitos através das parcerias com: SENAC, SENAI, SESI, SESC, Escolas de Enfermagem e outras.

- Os encaminhamentos que realizaremos na área Trabalho, em geral, serão feitos através das parcerias com: CAT, SEAC e Agências de Emprego, Secretaria Municipal de Trabalho etc.

- Os encaminhamentos que realizaremos na área Habitação, em geral, serão feitos através das parcerias com a SEHAB.

- Na regularização dos documentos utilizaremos os serviços do



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Poupatempo mais próximo, o CRAS Regional etc.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Cargos		Quantidades			
Gerente de Serviço		1			
Assistente Técnico		01			
Técnicos		03			
Orientador Socioeducativo Dia – 40H		05			
Orientador Socioeducativo NOITE – 40H		09			
Agente Operacional –40H (limpeza)		10			
Agente Operacional –40H (cozinha)		06			
Cozinheiro		02			
TOTAL		39			
CARGOS	Carga Horária	Formação	Habilidades	Atribuições	Competências



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p>Gerente de serviço (superior) 40h semanais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Saber trabalhar em equipe; - Ter uma Visão compartilhada; - Ter uma visão sistêmica; - Fomentar uma metodologia participativa; - Capacidade de negociação e persuasão; - Comunicar-se de forma clara e objetiva; - Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal); - Disposição para ouvir e servir às pessoas; - Relacionar-se de forma motivadora otimista; - Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional; - Capacidade de análise crítica; - Discrição; - À Convivência Familiar e Comunitária; - Facilidade na comunicação oral e escrita; liderança, organização técnica e administrativa; - Ter domínio de Informática; 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com os serviços de outras políticas públicas; - Responsável pela prestação de contas com a prefeitura; - Capacitação dos profissionais; - Seleção de novos profissionais junto com o supervisor técnico do serviço; - Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho; - Disponibilidade para participar de reuniões afete ao seu trabalho; - Capacidade de interação com a diversidade da população em situação de rua atendida; - Pró-atividade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável pela estrutura física dos serviços de atendimento à população em situação de rua; - Garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social; - Garantir que o direito dos usuários seja respeitado; - Responsável pela equipe de profissionais dos serviços de atendimento à população em situação de rua. – parte de contratação, dispensa e parte técnica; - Reuniões semanais com a equipe do serviço; - Verificar junto aos orientadores a elaboração de um plano de Trabalho de atividades a serem executadas junto aos usuários; - Reuniões com equipe do – supervisão técnica; - Elo entre o técnico supervisor do serviço e a organização; - Responsável pela alimentação do SIS RUA. - Planejamento das atividades para garantia da organização técnica administrativa necessária para o desenvolvimento do trabalho cotidiano. - Coordenação / Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe; - Capacidade de qualificar a demanda; capacidade de planejar as ações em equipe; - Conhecer a Política de Assistência Social, Estatuto
---	--	--	--



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p>Assistente Técnico (Superior) 40h semanais</p>	<ul style="list-style-type: none">- Saber trabalhar em equipe;- Ter uma Visão compartilhada;- Ter uma visão sistêmica;- Fomentar uma metodologia participativa;- Capacidade de negociação e persuasão;- Comunicar-se de forma clara e objetiva;- Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal);- Disposição para ouvir e servir às pessoas;- Relacionar-se de forma motivadora otimista;- Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional;- Capacidade de análise crítica;- Discrição;- À Convivência Familiar e Comunitária;- Facilidade na comunicação oral e escrita; liderança, organização técnica e administrativa;- Ter domínio de Informática;- Saber trabalhar em equipe;- Ter uma visão sistêmica;- Comunicar-se de	<ul style="list-style-type: none">- Articulação com os serviços de outras políticas públicas;- Responsável pela prestação de contas com a prefeitura;- Capacitação dos profissionais;- Seleção de novos profissionais junto com o supervisor técnico do serviço;- Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;- Disponibilidade para participar de reuniões afete ao seu trabalho;- Capacidade de interação com a diversidade da população em situação de rua atendida;- Pró-atividade;- Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais);- Capacidade de interação com a diversidade da população em situação de rua atendida;- Pró-atividade;- Executa projetos da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do projeto, sob orientação do Coordenador;	<ul style="list-style-type: none">- Ações de Contabilidade e Finanças;- Coordenar e monitorar a alimentação diária do SIS Rua.
---	--	--	---



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br – email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p>Técnicos (superior) 40h semanais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Saber trabalhar em equipe; - Ter uma Visão compartilhada; - Ter uma visão sistêmica; - Fomentar uma metodologia participativa; - Capacidade de negociação e persuasão; - Comunicar-se de forma clara e objetiva; - Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal); - Disposição para ouvir e servir às pessoas; - Relacionar-se de forma motivadora otimista; - Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional; - Capacidade de análise crítica; - Discrição; - Ter domínio de Informática; - Capacidade de interação com a diversidade da população em situação de rua atendida; - Facilidade na comunicação oral e escrita, organização técnica e administrativa; 	<ul style="list-style-type: none"> - Pró-atividade; - Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários; 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida/Recepção e escuta do usuário, - ouvir, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do usuário; - Estudo Social – identificar demandas e registrá-las em instrumentais apropriados; - Construção e acompanhamento Plano Individual de Atendimento – PIA junto com o usuário – construindo um processo de saída das ruas; - Orientação individual/grupal – auxiliar na construção de projetos e escolha de estratégias para alcance da autonomia e inserção social; - Operacionalização de referência e contra referência – articulação com serviços locais que permita realizar e receber encaminhamentos de usuários com resolutividade da necessidade apresentada; - Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; - Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência; - Visitas domiciliares; - Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC; - Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; - Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares; - Encaminhar o usuário para provisão de benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social- exemplo – passagem de volta ao local de origem. - Conhecer a Política de Assistência Social Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção,
---	---	---	--



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

<p>Orientadores Socioeducativos(12/36) (ensino médio) 40h semanais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Saber trabalhar em equipe; - Ter uma Visão compartilhada; - Ter uma visão sistêmica; - Fomentar uma metodologia participativa; - Capacidade de negociação e persuasão; - Comunicar-se de forma clara e objetiva; - Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal); - Disposição para ouvir e servir às pessoas; - Relacionar-se de forma motivadora otimista; - Saber assimilar frustrações e manter equilíbrio emocional; - Capacidade de análise crítica; - Discricção; - Saber usar Word, Excel; 	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular o convívio pacífico entre os usuários, - Desenvolver atividades de incentivo a autonomia; - Desenvolver atividades de orientação ao mercado de trabalho; - Estimular o respeito ao espaço do outro; - Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; - Estimular a participação dos usuários nas ações do cotidiano nos serviços de atendimento à população em situação de rua e responsabilização pelo cuidado do espaço físico; - Pró-atividade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades socioeducativas para o fortalecimento da sociabilidade; - Elaborar um plano de Trabalho de atividades a serem executadas; - Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada; - Conhecer a Política de Assistência Social Estatuto da Criança e do Adolescente, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças, À Convivência Familiar e Comunitária; - Capacidade de planejar atividades técnicas compatíveis com sua formação, junto à equipe, aos atendidos, família e comunidade local;
--	--	---	---



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascum.org.br –email: contato@ascum.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

Cozinheiro 40h semanais	<ul style="list-style-type: none"> - saber cozinhar todo tipo de alimentos, noção de quantidade, Saber trabalhar em equipe; Ter uma Visão compartilhada; - Fomentar uma metodologia participativa; - Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal); 	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidar da cozinha - Cuidar da limpeza e instrumentos da cozinha e zelar por estes; -Ser criativo 	-Saber inventar e cozinhar com praticas de higiene e ternura;
Ajudante de Cozinheiro 40h semanais	<ul style="list-style-type: none"> - Saber trabalhar em equipe; Ter uma Visão compartilhada; - Fomentar uma metodologia participativa; - Exercer liderança de forma situacional (autocrática, participativa e liberal); 	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidar da cozinha - Cuidar da limpeza e instrumentos da cozinha e zelar por estes; -Ser criativo 	-Saber inventar e cozinhar com praticas de higiene e ternura;
Agente operacional (fundamental) 40h semanais			- Responsável pela higiene e manutenção física do espaço físico dos serviços;

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Escala em desenvolvimento

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (De acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS – Anexo II)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 162.454,36		R\$ 974.726,16

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO			
VALOR REFERENCIAL: Portaria 24/SMADSQ018 (4%)			
TIPOLOGIA:			
SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS 8 POR 24 HORAS			
SAS MG - CA ZAKI NARCHI II	CAPACIDADE	400	
	DIA	200	
	NOITE	200	
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2018			
Cargos	Quantidade	Salário Base	Total Salários
Gerente de Serviço I	1	5.012,25	5.012,25
Assistente Técnico I	1	2.761,09	2.761,09
Técnico	3	2.901,26	8.703,78
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h	5	1.667,56	8.337,80
Orientador Socioeducativo - Noite - 12 x 36 h	9	2.501,34	22.512,06
Cozinheiro	2	1.419,71	2.839,42
Agente Operacional - 40 h	18	1.160,02	20.880,36
SUBTOTAL	39		71.048,76
TOTAL DA CATEGORIA I			71.048,76
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	%	Valor	
Para OSC sem isenção	37,90%	26.927,48	
Para OSC com isenção	11,70%	7.686,41	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	15.325,22	
TOTAL DA CATEGORIA II		OSC sem isenção	42.252,70
		OSC com isenção	23.211,63
CATEGORIA III - IMÓVEIS			
	Per Capta	Valor	
CONCESSIONÁRIAS			
- Dia	28,43	5.686,00	
- Noite	66,82	13.364,00	
TOTAL DA CATEGORIA III			19.050,00
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS			
	Per Capta	Valor	
ALIMENTAÇÃO			
- Dia	100,97	20.194,00	
- Noite	159,82	31.964,00	
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO			
- Dia	3,53	704,00	
- Noite	2,37	474,00	
OUTRAS DESPESAS			
- Dia	26,76	5.352,00	
- Noite	42,13	8.426,00	
SERVIÇO DE LAVANDERIA			
- Dia	6,54	1.308,00	
- Noite	23,71	4.742,00	
TOTAL DA CATEGORIA IV			73.164,00
TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA			
PARA OSC SEM ISENÇÃO			205.515,46
PARA OSC COM ISENÇÃO			186.474,39
CUSTOS INDIRETOS			
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo		
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS			0,00
TOTAL DA PARCERIA			
PARA OSC SEM ISENÇÃO			205.515,46
PARA OSC COM ISENÇÃO			186.474,39
QUANDO O SERVIÇO ESTIVER INSTALADO SEM REPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ	ALGUMAS DAS CONCESSIONÁRIAS	VALOR DA PARCERIA	
PARA OSC SEM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS	5.715,00	192.180,46	
PARA OSC COM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS		173.139,39	
Elaborada em jun/2018			
Os valores são meramente referenciais para composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.			



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br – email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (Com valor total de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	Vila Maria/ Vila Guilherme	
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS /	
NOME FANTASIA	ZAKI II	
EDITAL	116/SMADS/2014	
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 162.454,36	
Valor de contrapartida em bens	0	
Valor em contrapartida em serviços	0	
TOTAL	R\$ 162.454,36	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 64.552,62
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 38.389,44
	III - IMÓVEIS	R\$ 4.650,60
	IV - DEMAIS DESPESAS	R\$ 53.911,70
	TOTAL	161.504,36



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br – email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 950,00
	TOTAL	R\$ 950,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 161.504,36
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 950,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 162.454,36
São Paulo, 25 de Fevereiro de 2018		
 Vilma da Silva Leite RG: 11.792.081-3 CPF: 103.441.520-01 Presidente		



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br – email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 162.454,36	Custos Diretos	R\$ 161.504,36
Contrapartidas em bens	0	Custos Indiretos	R\$ 950,00
Contrapartidas em serviços	0	VALOR TOTAL	R\$ 162.454,36

7.3. Descrição de rateios de despesas (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.4. Descrição de aplicação da verba de implantação (De acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Valor solicitado: R\$

7.4.1. Descrição das despesas

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

CNPJ: 02.620.604/0001-66

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única				
1ª		R\$ 162.454,36	0	0
2ª		R\$ 162.454,36	0	0
3ª		R\$ 162.454,36	0	0
4ª		R\$ 162.454,36	0	0
5ª		R\$ 162.454,36	0	0
6ª		R\$ 162.454,36	0	0
7ª		R\$ 162.454,36	0	0
8ª		R\$ 162.454,36	0	0
9ª		R\$ 162.454,36	0	0
10ª		R\$ 162.454,36	0	0
11ª		R\$ 162.454,36	0	0
12ª		R\$ 162.454,36	0	0
TOTAL		R\$ 1.949.452,32		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Rua Elísio Ferreira nº 398 – São Mateus- SP - Fone: 2017-2297

Site: www.ascom.org.br –email: contato@ascom.org.br

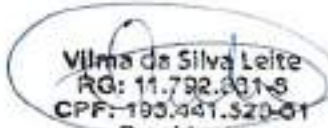
CNPJ: 02.620.604/0001-66

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

O indicador é uma "régua" ou padrão que auxilia a medir, avaliar ou demonstrar variações em alguma dimensão da realidade relevante para os objetivos de determinado projeto. Os indicadores quantitativos são parâmetros objetivos e mensuráveis utilizados para operacionalizar conceitos. Os qualitativos representam variáveis ou dimensões que geralmente não podem ser expressas por meio de números, como, por exemplo, participação, valores e atitudes.

Nos termos do paragrafo 2º do inciso I do artigo 15 da Portaria 38/SMADS/2017

São Paulo 25 de Fevereiro de 2018


Vilma da Silva Leite
RG: 11.792.001-8
CPF: 193.441.520-01
Presidente

Do Processo nº

Folha de Informação nº.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA ADAPTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº 082/SMADS/2014

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24H

CAPACIDADE: 400 vagas para Adultos por 24 horas.

A OSC **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS- ASCOM** apresentou plano de trabalho atendendo ao solicitado na Portaria 64 SMADS/2017, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC indica seu público alvo prioritário, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacional.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como a forma de monitoramento e avaliação dos resultados, bem como o cronograma das atividades.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico – a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora; menciona acessibilidade para pessoas com necessidades especiais; bem como será ofertada a alimentação, com cardápio balanceado e diversificado, a higienização dos alimentos e do ambiente, utensílios e pessoal, de forma que atendam ao conceito de Segurança Alimentar; descreve como fará a manutenção do imóvel bem como a preservação e guarda dos materiais. Menciona que manterá armários individualizados para guarda dos pertences dos conviventes, garantindo a individualidade dos mesmos. Aponta como se dará a preservação da identidade e integridade do público atendido através do sigilo do endereço da instituição.

Na Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão de Recursos Financeiros- A OSC apresenta Demonstrativo de Custeio de acordo com a verba prevista neste edital demonstrando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificando ainda gastos imprevistos, bem como a flexibilização dos elementos de despesa e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Na Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa a OSC realiza o detalhamento do quadro de profissionais, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada. Descreve ainda sobre o estímulo à participação em espaços de controle social e defesa dos direitos dos usuários, além de citar como se dará o fluxo de informações individualizadas resguardando a identidade e individualidade de cada um.


Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC menciona a elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) se comprometendo com a participação na construção de alternativas que visem o desacolhimento em um menor prazo possível; detalha como os acolhidos serão estimulados a participar do planejamento das atividades que serão desenvolvidas durante o processo de acolhimento; descreve quais as redes serão acionadas e como se dará o acionamento dessa rede socioassistencial para o cumprimento das metas estabelecidas junto aos usuários, bem como a mediação de conflitos familiares. No que tange as atividades externas a OSC descreve que encaminhará à rede de ensino e formação profissional os usuários, demonstrando articulação e fluxo de encaminhamento e acompanhamento. A OSC demonstra as estratégias para inclusão/atualização dos usuários com perfil no CadÚnico e demais programas de transferência de renda através da articulação com os serviços da atenção básica. Nesta dimensão a OSC ainda demonstra a importância da articulação com a rede de saúde para a garantia de atendimento dos seus usuários. Menciona ainda que fará a preparação gradativa do desligamento dos conviventes de acordo com o progresso gradativo de cada usuário.

Do Processo nº

Folha de Informação nº.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território além da OSC demonstrar conhecimento do território de atuação descreve como se dará a articulação com as demais políticas públicas setoriais citando a importância das discussões de casos e reuniões com a rede socioassistencial e de garantia de direitos, bem como a participação nas atividades do território, dos profissionais do serviço, dos usuários acolhidos e de seus familiares. Aponta ainda que garantirá a laicidade das atividades desenvolvidas.

Consideramos que a **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS- ASCOM** contemplou no seu **Plano de Trabalho o estabelecido na Portaria 64 SMADS/2016**, bem como as exigências contidas na Portaria 55/SMADS/2017.



Cleiton Alves L. Vieira
Coordenador I
Centro POP Vila Maria
RF: 843.668.1 SMADS-SAS MG